



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 27 / 08 / 2024

N.º 9838 Pág. B3

_____ Caderno:

LEI 4.025, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dá a denominação de “**Lauro de Moura**” a Praça situada na Rua Ministro Aramis Athaide esquina com a Rua Pedro Aleixo, no Jardim Espírito Santo, no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Lauro de Moura**” a Praça situada na Rua Ministro Aramis Athaide, esquina com Rua Pedro Aleixo, no Jardim Espírito Santo, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal